

## RESOLUÇÃO Nº 012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Defesa do Consumidor para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

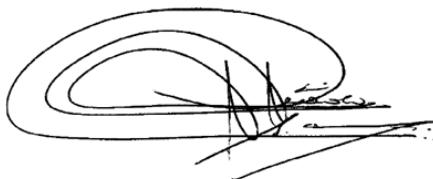
**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Defesa do Consumidor:

Adriana Lopes de Souza – Membro Efetivo  
Fernanda Dantas de Arêa Leão Monteiro – Membro Efetivo  
Jandria de Siqueira Gomes Martins – Membro Efetivo  
Kessymarri Santos Russo – Membro Efetivo  
Laura Vicuna Moura de Almeida Moraes – Membro Efetivo  
Lucas Oliveira da Silva – Membro Efetivo  
Marcia Ruiz Salvador – Membro Efetivo  
Patricia Garcia Lobato Siqueira – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2020.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO  
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA  
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRÔ  
Diretor Tesoureiro